

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2020, de 17 de julho de 2020.

ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO ZUANAZZI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul (RS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** O parágrafo primeiro, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 114/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

§1º. O Comitê de Operações de Emergências da Saúde – COE será composto pelos seguintes segmentos:

02 membros titulares e 02 membros suplentes da Secretaria Municipal de Saúde

01 membro titular e 01 membro suplente da Fiscalização Sanitária Municipal

02 membros titulares e 02 membros suplentes da Associação Hospital Marcelinense

01 membro titular e 01 membro suplente da Secretaria Municipal de Educação

01 membro titular e 01 membro suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social

01 membro titular e 01 membro suplente da Rádio Salette

01 membro titular e 01 membro suplente do Conselho Municipal de Saúde

01 membro titular e 01 membro suplente da Brigada Militar

01 membro titular e 01 membro suplente Associação Comercial e Industrial (ACIMAR)

01 membro titular e 01 membro suplente Corpo de Bombeiros Voluntários

01 membro titular e 01 membro suplente Companhia das Termas (TERMASA)”

**Artigo 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, RS, em 17 de julho de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,  
Prefeito Municipal.

ELAINE TEREZINHA REFATTI BOFF  
Secretária Municipal de Administração

JANDIR CASSOL  
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se.